

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06/04/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 188/2018/DIJOR/EBC, de 29/03/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada DENISE GRIESINGER, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.480, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-VII, com lotação na Coordenação de Edição da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

